1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2024 - SME

PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES-PE E KONEX INCORPORAÇÕES E SERV|ÇOS LTDA, NA FORMA ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DE JABOATÃO DOS GUARARAPES**, entidade de direito público interno, com sede na Avenida General Barreto de Menezes, nº 1648, Prazeres, Jaboatão dos Guararapes/PE, regularmente inscrita no CNJPJ/MF sob o nº 10.377.679/0001-96, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, por meio da **SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA EDUCAÇÃO**, neste ato representada pela Secretária Executiva da Pasta, Sra. **JULIANA AVELAR DE MELO BARRETO**, nomeada através do ato nº 020/2025, publicado no DOM de 03 de janeiro de 2025, doravante denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR**,e a empresa a **KONEX INCORPORAÇÕES E SERV|ÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o 05.533.565/0001-58, com endereço na Rua PC DOUTOR FERNANDO FIGUEIRA, n° 30, Ilha do Leite, Recife/PE, CEP: 50070-440, neste ato representada pela Sra. **ANA KALLYNE MARIA DE OLIVEIRA SOARES COUTINHO,** doravante denominado simplesmente **FORNECEDOR**, através do presente instrumento particular de aditivo à Ata de Registro de Preços em epígrafe, têm entre si justo e avençado, mediante as cláusulas e condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

CONSIDERANDO a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 011/2024 - SME**,** cujo objeto consiste em Registro de preços para contratação de empresa especializada na PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL, PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS ADEQUADOS E NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES da Prefeitura Municipal do Jaboatão dos Guararapes, oriundo do Processo Administrativo nº **021.2024.PE.011.EPC.SME**.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 278/2025 - SEGAE, oriundo da **SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA EDUCAÇÃO**, da lavra da Secretária da pasta, Sra. **JULIANA AVELAR DE MELO BARRETO**, que solicita e justifica a elaboração do competente termo aditivo visando à renovação da Ata de Registro de Preços;

CONSIDERANDO a justificativa técnica do Gerente, Sr. Wellington Gonçalves De Lima Júnior, apresentada em anexo ao Ofício nº 278/2025 - SEGAE;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 700/2025-AJUR SME, da lavra da Dra. Jessica Milena da Silva Alves Siqueira, inscrito na OAB/PE n° 61.887, que opina favoravelmente pela realização do presente aditamento nos termos pretendidos;

CONSIDERANDO a carta de anuência da empresa FORNECEDORA, concordando com o presente aditamento nos termos pretendidos;

CONSIDERANDO que a renovação demonstra vantagem econômica visto as cotações acostadas em anexo ao Ofício nº 278/2025 - SEGAE;

As partes resolvem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL
O presente Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços acima identificada tem fundamento na Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações, em especial seu artigo 84, bem como na previsão do Instrumento e notadamente ante a solicitação acima mencionada, que faz parte integrante e indissociável deste Instrumento independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO
Constitui objeto do presente Instrumento a renovação da Ata de Registro de Preços por mais 12 meses, com termo inicial em 17/05/2025 e termo final em 17/05/2026.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR
O valor do presente termo aditivo é de **R$ 5.473.965,33 (cinco milhões, quatrocentos e setenta e três mil, novecentos e sessenta e cinco reais e trinta e três centavos).**

CLÁUSULA QUARTA – DO VISTO DA ASSESSORIA JURÍDICA

Av. Barreto de Menezes, s/n, Prazeres, Jaboatão dos Guararapes/PE
Fone: (081) 3476-2388 – Fax: (081) 3476-9048

O presente TERMO ADITIVO terá o visto da Assessoria Jurídica da Secretaria Demandante, de acordo com a Lei Federal n° 14.133/2021.

CLÁUSULA QUINTA – DO REGISTRO
Em atendimento a Lei Complementar n° 050/2024 o presente instrumento segue para registro e arquivamento na Secretaria Executiva de Contratações Públicas - SECOP.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES CONTRATUAIS
Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições da ata de registro de preços que não tenham sido alteradas ou modificadas, no todo ou em parte, pelo presente instrumento.

E, por estarem assim justas e pactuadas, firmam as partes o presente instrumento, depois de lido e achado conforme, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para um só fim de direito.

Jaboatão dos Guararapes, 2025.

Juliana Avelar de Melo Barreto:03437392409
Assinado de forma digital por Juliana Avelar de Melo Barreto:03437392409
Dados: 2025.05.15 14:58:58 -03'00'

JULIANA AVELAR DE MELO BARRETO
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA EDUCAÇÃO
CONTRATANTE

LUCAS GONCALVES DE MENDONCA:05378715431
Assinado de forma digital por LUCAS GONCALVES DE MENDONCA:05378715431
Dados: 2025.05.14 14:06:29 -03'00'

ANA KALLYNE MARIA DE OLIVEIRA SOARES COUTINHO
KONEX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
FORNECEDOR

JESSICA MILENA DA SILVA ALVES DE SIQUEIRA:09330597440
Assinado de forma digital por JESSICA MILENA DA SILVA ALVES DE SIQUEIRA:09330597440
Dados: 2025.05.08 14:44:42 -03'00'

Av. Barreto de Menezes, s/n, Prazeres, Jaboatão dos Guararapes/PE
Fone: (081) 3476-2388 – Fax: (081) 3476-9048